



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 126, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00126 / 2013 - 20/12/2013

DATA 13/01/2014

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

08.02.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1001 - 2001 | 05 | 00189 | ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE | 7.500,00

TOTAL | 7.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 122 5010 - 2303 | 01 | 00071 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 7.500,00

TOTAL | 7.500,00